

PORTARIA N.TC-656/2012

~~Delega competência ao Secretário Geral~~

[Revogada pela Portaria N. TC-0097/2013 – DOTC-e de 20.02.2013](#)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da [Resolução nº TC.06/2001](#), de 03 de dezembro de 2001,~~

~~RESOLVE:~~

~~Delegar competência ao Secretário Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina, servidor Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula 450.491-7, para emitir certidões requeridas ao Tribunal, com fundamento no artigo 271, inciso XXXIV e § 1º, do Regimento Interno.~~

~~Florianópolis, 28 de setembro de 2012.~~

~~Cesar Filomeno Fontes
Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 03.10.2012~~